



UNIVERSIDADE FEDERAL DE LAVRAS
FACULDADE DE CIÊNCIAS DA SAÚDE

Caixa Postal: 3037 - CEP 37200-000 - Lavras/MG

Contato: fcs@ufla.br

EDITAL Nº 08/2022/FCS/UFLA

06 de setembro de 2022

Cronograma

Etapa	Período
Publicação do edital	06/09/2022
Fase de inscrições	06 a 12/09/2022
Divulgação da lista de inscritos	13/09/2022
Eleição	16/09/2022
Resultado parcial	19/09/2022
Recurso	20 a 21/09/2022
Resposta aos Recursos	22/09/2022
Resultado final	23/09/2022

O DIRETOR DA FACULDADE DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE LAVRAS, no uso de suas atribuições legais e regimentais estabelecidas pela RESOLUÇÃO CUNI Nº 075, DE 09 DE NOVEMBRO DE 2021, convoca todos os docentes do quadro efetivo do Curso de Licenciatura em Educação Física, os membros do colegiado do curso, e os membros do núcleo docente estruturante, para Sessão de Eleição do Coordenador do Curso de Graduação em Educação Física – Licenciatura.

1 DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 O mandato do Coordenador será de quatro anos, sendo possível a recandidatura para



**UNIVERSIDADE FEDERAL DE LAVRAS
FACULDADE DE CIÊNCIAS DA SAÚDE**

Caixa Postal: 3037 - CEP 37200-000 - Lavras/MG

Contato: fcs@ufla.br

uma única recondução.

1.2 As atribuições do Coordenador estão previstas na Resolução CUNI nº 013, de 3 de abril de 2012.

1.3 O início do exercício do cargo de Coordenador do Curso de Graduação se dará assim que sair a Portaria publicada pelo Reitor.

2 DAS CONDIÇÕES DE ELEGIBILIDADE

2.1 Poderão se candidatar ao cargo de Coordenador de Curso, os docentes que reúnam os requisitos abaixo, conforme artigo 8º, parágrafo 8, da Resolução CUNI nº 013, de 3 de abril de 2012, a saber:

- a) Pertencam ao Departamento da UFLA com a maior participação na carga horária de disciplinas obrigatórias do curso;
- b) Lecionem disciplina obrigatória ou eletiva para o referido curso;
- c) Tenham, preferencialmente, graduação na área do curso ao qual são candidatos;
- d) Tenham título de doutor;
- e) Tenham experiência de magistério superior de, no mínimo, cinco anos;
- f) Sejam docentes em Regime de Dedicção Exclusiva.

3 DA COMISSÃO ESCRUTINADORA E SUAS ATRIBUIÇÕES

3.1. A Comissão Receptora e Escrutinadora, responsável pelo processo eleitoral em questão, foi designada pelo Diretor da Faculdade de Ciências da Saúde, através da Portaria FCS/UFLA Nº62 , de 02 de setembro de 2022, sendo composta pelos seguintes membros: Prof. Dr. Gustavo Puggina Rogatto (Presidente), Sr. Carlos Henrique de Souza e o estudante Rafael Gonçalves Rocha.

3.2. Caberá à comissão:



**UNIVERSIDADE FEDERAL DE LAVRAS
FACULDADE DE CIÊNCIAS DA SAÚDE**

Caixa Postal: 3037 - CEP 37200-000 - Lavras/MG

Contato: fcs@ufla.br

3.2.1 Elaborar o Edital e divulgar a lista dos eleitores aptos a participarem do processo (Anexos II, III e IV).

3.2.2 Receber e homologar as inscrições;

3.2.3 Organizar e preparar o sistema de eleição junto à Diretoria de Gestão de Tecnologia e Informação;

3.2.4 Apurar os votos válidos e homologar o resultado.

4 DAS INSCRIÇÕES

4.1. As inscrições terão início a partir da publicação deste Edital, encerrando-se impreterivelmente no dia 12 de setembro de 2022 às 12 horas, para permitir tempo hábil à preparação do sistema de votação.

4.2. A inscrição se dará por meio de Formulário de Inscrição contido no final deste Edital (Anexo I), a ser preenchido e enviado ao Presidente da Comissão Receptora e Escrutinadora de votos, professor Gustavo Puggina Rogatto (rogatto@ufla.br), com cópia para os demais membros (carlufla@ufla.br; rafael.rocha1@estudante.ufla.br).

4.3. Para ter validade, o formulário deve conter a assinatura do candidato ou candidata, e o arquivo digitalizado deve estar em formato pdf. O descumprimento de qualquer requisito de validade ensejará em eliminação do processo.

4.4. O candidato deverá comprovar ainda, por meio de documentação clara e inequívoca que possui experiência profissional, de magistério superior e/ou de gestão acadêmica conforme condição de elegibilidade definida no item 2 do presente edital. Esta documentação deverá ser enviada em anexo, juntamente com o formulário de inscrição.

4.5. A não apresentação da documentação exigida nos subitens 4.2, 4.3 e 4.4, ou ainda, a apresentação de documentação insuficiente ou duvidosa implicará no cancelamento sumário da inscrição.



**UNIVERSIDADE FEDERAL DE LAVRAS
FACULDADE DE CIÊNCIAS DA SAÚDE**

Caixa Postal: 3037 - CEP 37200-000 - Lavras/MG

Contato: fcs@ufla.br

4.6. Encerrado o prazo para inscrição, a Comissão Receptora e Escrutinadora dos votos verificará se os requisitos foram cumpridos, e procederá à divulgação dos inscritos no site da Faculdade de Ciências da Saúde. A divulgação dar-se-á no dia 13 de setembro de 2022.

5 DA ELEIÇÃO

5.1 Será responsável pela condução do processo eleitoral a Comissão Receptora e Escrutinadora, nomeada pelo Diretor da Faculdade de Ciências da Saúde, conforme mencionado no item 3 deste Edital.

5.2 A votação será por meio eletrônico virtual no dia 16 de setembro de 2022, das 09h às 16h, através do Sistema de votação eletrônica da Universidade Federal de Lavras, para garantir a segurança, sigilo e auditoria do processo.

5.3 São aptos a votar na eleição convocada pelo presente edital, conforme artigo 8º, parágrafo 7º da Resolução CUNI nº 013, de 3 de abril de 2012:

a) Os docentes do quadro efetivo da UFLA alocados, no primeiro período letivo de 2022, para lecionar disciplinas obrigatórias e eletivas do curso em conforme cadastro institucional (Anexo II);

b) Os membros do Colegiado do Curso que não se enquadrem no disposto no item “a” do presente item (Anexo III);

c) Os membros do Núcleo Docente Estruturante (NDE) do Curso que não se enquadrem nos itens “a” e “b” do presente item (Anexo IV).

5.4. No dia da votação, aqueles que estiverem aptos a votar de acordo com o subitem 5.3, receberão por e-mail, o link para acessar a sala de votação do sistema de votação eletrônica da UFLA.

5.5. A apuração será realizada pela Comissão Receptora e Escrutinadora imediatamente após o término da eleição.

5.6. Cada eleitor terá direito a um voto eletrônico.



**UNIVERSIDADE FEDERAL DE LAVRAS
FACULDADE DE CIÊNCIAS DA SAÚDE**

Caixa Postal: 3037 - CEP 37200-000 - Lavras/MG

Contato: fcs@ufla.br

5.7. O Coordenador será eleito pela maioria simples dos votos, excluídos os eventuais votos brancos e os nulos.

5.8. Em caso de empate será eleito o candidato com maior tempo de serviço prestado à UFLA e, ocorrendo novo empate, será eleito o candidato com mais idade conforme disposto no Artigo 86 do Regimento Geral da Universidade Federal de Lavras.

5.9. Em caso de candidatura única, as opções de voto conterão: o nome do candidato e a opção nula. O candidato será eleito caso tenha maioria simples dos votos.

6 DO RESULTADO PARCIAL

6.1 Após a apuração, caberá à Comissão Receptora e Escrutinadora lavrar e aprovar a ata de eleição e apuração, contendo o quadro sucinto com a indicação individualizada dos resultados obtidos e com a proclamação do(a) candidato(a) eleito(a), a qual deverá ser enviada **imediatamente** ao e-mail da Secretaria Integrada da FCS (fcs@ufla.br).

6.2 O resultado parcial será divulgado no dia 19 de setembro de 2022, na página da FCS/UFLA.

7 DOS RECURSOS

7.1 Os recursos poderão ser interpostos até às 16 horas do dia 21 de setembro de 2022, diretamente para a Comissão Receptora e Escrutinadora, por meio do formulário de interposição de recurso (Anexo V) encaminhado ao Presidente da Comissão Escrutinadora professor Gustavo Puggina Rogatto (rogatto@ufla.br), com cópia para os demais membros (carlufla@ufla.br; rafael.rocha1@estudante.ufla.br)

7.2. As respostas aos recursos serão publicadas no dia 22 de setembro de 2022 no site da FCS/UFLA.

8 DO RESULTADO FINAL

8.1 O resultado final será divulgado dia **23 de setembro de 2022** pela Secretaria Integrada da



**UNIVERSIDADE FEDERAL DE LAVRAS
FACULDADE DE CIÊNCIAS DA SAÚDE**

Caixa Postal: 3037 - CEP 37200-000 - Lavras/MG

Contato: fcs@ufla.br

Faculdade de Ciências da Saúde.

8.2 O resultado final será enviado pelo Diretor da Faculdade de Ciências da Saúde à Pró-reitoria de Graduação para ciência, divulgação e envio à Reitoria para que esta proceda à emissão da Portaria de nomeação do(a) novo(a) coordenador(a).

9 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

9.1 A efetivação da candidatura implicará na concordância com a investidura ao cargo e no conhecimento e aceitação tácita das condições estabelecidas pelo presente Edital, das quais não poderá alegar desconhecimento.

9.2 Os casos omissos neste edital serão resolvidos pela Comissão Escrutinadora do processo eleitoral.

Lavras (MG), 06 de setembro de 2022.

LUIZ HENRIQUE REZENDE MACIEL
Diretor da Faculdade de Ciências da Saúde



**UNIVERSIDADE FEDERAL DE LAVRAS
FACULDADE DE CIÊNCIAS DA SAÚDE**

Caixa Postal: 3037 - CEP 37200-000 - Lavras/MG

Contato: fcs@ufla.br

ANEXO I

**FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO PARA CANDIDATURA À COORDENADOR DO
CURSO DE GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO FÍSICA - LICENCIATURA**

Nome: _____

CPF:	Telefone: ()
Lotação na UFLA:	SIAPE:

Tempo de atuação, conforme item 2 do Edital:

Termo de aceitação: Declaro estar ciente que a efetivação da candidatura implicará na concordância com a investidura ao cargo e no conhecimento e aceitação tácita das condições estabelecidas pelo Edital nº 08/2022/FCS/UFLA, das quais não poderei alegar desconhecimento.

Lavras, ____ de _____ de 2022.

Assinatura

PARECER COMISSÃO ESCRUTINADORA

Inscrição () DEFERIDA () INDEFERIDA

Observação: _____

Lavras, ____ de _____ de 2022.

Assinatura presidente da Comissão Escrutinadora

ANEXO II

Docentes do quadro efetivo da UFLA responsáveis no primeiro período letivo de 2022 pelas disciplinas obrigatórias e eletivas do curso de Graduação em Educação Física - Licenciatura, aptos a votar, conforme cadastro institucional realizado pelo Departamento, em atendimento ao item 5.3a do presente edital:

Docentes alocados	Departamento/UA
ALESSANDRO TEODORO BRUZI	DEF/FCS
ANGELO CONSTANCIO RODRIGUES	DED/FAELCH
CARLOS MAGNO ALVARENGA	DEF/FCS
CLAUDIO LUCIO MENDES	DED/FAELCH
ERIC FRANCELINO ANDRADE	DME/FCS
FABIO PINTO GONCALVES DOS REIS	DEF/FCS
FRANCISCO DE ASSIS MANOEL	DEF/FCS
GERALDO MAGELA DA CRUZ PEREIRA	DES/ICET
GIANCARLA APARECIDA BOTELHO SANTOS	DME/FCS
GUSTAVO PUGGINA ROGATTO	DEF/FCS
JOSIANE MARQUES DA COSTA	DED/FAELCH
JOSUE HUMBERTO BARBOSA	DED/FAELCH
KLEBER TUXEN CARNEIRO AZEVEDO	DEF/FCS
LARISSA FIGUEIREDO SALMEN SEIXLACK BULHOES	DED/FAELCH
LUIZ HENRIQUE REZENDE MACIEL	DEF/FCS
MARCELO DE CASTRO TEIXEIRA	DEF/FCS
MARCIO NORBERTO FARIAS	DEF/FCS
MARCO ANTONIO GOMES BARBOSA	DEF/FCS



**UNIVERSIDADE FEDERAL DE LAVRAS
FACULDADE DE CIÊNCIAS DA SAÚDE**

Caixa Postal: 3037 - CEP 37200-000 - Lavras/MG

Contato: fcs@ufla.br

MARIA RACHEL VITORINO	DEF/FCS
PRISCILA CARNEIRO VALIM ROGATTO	DEF/FCS
RAONI PERRUCCI TOLEDO MACHADO	DEF/FCS
RODRIGO AVELAIRA BARBOSA	DME/FCS
RUBENS ANTONIO GURGEL VIEIRA	DEF/FCS
SANDRO FERNANDES DA SILVA	DEF/FCS
SILVANA MARCUSSI	DQI/ICN
VANDERLEI BARBOSA	DPE/FAELCH
VERA SIMONE SCHAEFER KALSING	DCH/FAELCH
WILSON CESAR DE ABREU	DNU/FCS



UNIVERSIDADE FEDERAL DE LAVRAS
FACULDADE DE CIÊNCIAS DA SAÚDE

Caixa Postal: 3037 - CEP 37200-000 - Lavras/MG

Contato: fcs@ufla.br

ANEXO III

São aptos a votar nessa eleição, conforme item 5.3b (membros do Colegiado de Curso de Graduação em Educação Física - Licenciatura):

Membro	Departamento/UA
ALESSANDRO TEODORO BRUZI	DEF/FCS
CARLOS HENRIQUE DE SOUZA	FCS
CLAUDIO LUCIO MENDES	DED/FAELCH
FABIO PINTO GONCALVES DOS REIS	DEF/FCS
KLEBER TUXEN CARNEIRO AZEVEDO	DEF/FCS
MARIA RACHEL VITORINO	DEF/FCS
VINÍCIUS MANOEL CÂNDIDO NEVES	DEF/FCS



UNIVERSIDADE FEDERAL DE LAVRAS
FACULDADE DE CIÊNCIAS DA SAÚDE

Caixa Postal: 3037 - CEP 37200-000 - Lavras/MG

Contato: fcs@ufla.br

ANEXO IV

São aptos a votar nessa eleição, conforme item 5.3c (membros do Núcleo Docente Estruturante de Curso de Graduação em Educação Física - Licenciatura):

Membro	Departamento/UA
ALESSANDRO TEODORO BRUZI	DEF/FCS
CLAUDIO LUCIO MENDES	DED/FAELCH
FABIO PINTO GONCALVES DOS REIS	DEF/FCS
FRANCISCO DE ASSIS MANOEL	DEF/FCS
KLEBER TUXEN CARNEIRO AZEVEDO	DEF/FCS
MARIA RACHEL VITORINO	DEF/FCS
RUBENS ANTÔNIO GURGEL VIEIRA	DEF/FCS
SANDRO FERNANDES DA SILVA	DEF/FCS



**UNIVERSIDADE FEDERAL DE LAVRAS
FACULDADE DE CIÊNCIAS DA SAÚDE**

Caixa Postal: 3037 - CEP 37200-000 - Lavras/MG

Contato: fcs@ufla.br

ANEXO V

**FORMULÁRIO PARA A INTERPOSIÇÃO DE RECURSO CONTRA O RESULTADO
PARCIAL DA ELEIÇÃO PARA COORDENADOR DO CURSO DE GRADUAÇÃO
EM EDUCAÇÃO FÍSICA - LICENCIATURA**

Nome: _____

CPF:	Telefone: ()
Lotação na UFLA:	SIAPE:

Justificativa:

Lavras, ____ de _____ de 2022.

Assinatura

PARECER COMISSÃO ESCRUTINADORA

Inscrição () DEFERIDA () INDEFERIDA

Observação: _____

Lavras, ____ de _____ de 2022.

Assinatura presidente da Comissão Escrutinadora